Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social

Autorização n.º 1/2025 - SEDES/SEEDS

TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PÚBLICO Nº 1/2025

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**, inscrita no CNPJ nº 04.251.080/0001-09, com sede situada no BL B - SEPN 515 - Asa Norte, Brasília - DF, 70770-502, representado neste ato por **JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA**, inscrito sob o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 941.206.411-04 na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social Substituto, em cumprimento a delegação de competência prevista no art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 41.498, de 18 de novembro de 2020, c/c art. 2º, inc. I da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, doravante denominado simplesmente AUTORIZANTE e de outro lado, o **INSTITUTO A33**, inscrito no CNPJ 50.477.669/0001-47, SAAN Quadra 3, 218, Bloco B, Brasília/DF, doravante denominado AUTORIZATÁRIO, representada pelo seu Presidente, **ABRAÃO HILDO DE CARVALHO**, inscrito sob o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 979.203.201-00, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Termo de Autorização Precária de Uso nº 1/2025, de acordo com as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na prorrogação da **AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PÚBLICO Nº 1/2025** (159685519), relativa a utilização dos espaços da AUTORIZANTE ao AUTORIZATÁRIO, nos termos e períodos indicados na Cláusula Segunda.

1.2. A presente autorização é caráter precário e poderá ser rescindida a qualquer momento, sem necessidade de aviso prévio, no interesse da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE AUTORIZAÇÃO DE USO

2.1. Estão compreendidos neste termo de prorrogação os seguintes espaços: piscina e vestiários do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Taguatinga Mozart Parada (Cecon), localizada em Taguatinga Norte - DF, para a execução do Projeto Vida em Movimento (VEM), fruto do Termo de Fomento nº 89/2024, firmado entre o AUTORIZATÁRIO e o Ministério do Esporte, conforme consta nos requerimentos documentos SEI Ofício 24/2025-A33 (172303142) e Ofício 26/2025-A33 (172303162).

2.2. A autorização de uso terá vigência até 15 de novembro de 2025, podendo ser rescindida a qualquer momento, sem necessidade de aviso prévio, no interesse da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas da AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PÚBLICO Nº 1/2025 (159685519), a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

4.1 Fica eleito o foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir todas as questões decorrentes deste Termo, que não possam ser resolvidas de forma consensual com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, os Partícipes assinam o presente instrumento, dando tudo por firme e valioso, para que produza os efeitos legais.

Brasília, 2025.

Pelo AUTORIZANTE:

JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA

Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social Substituto

Pelo AUTORIZATÁRIO:

ABRAÃO HILDO DE CARVALHO

Presidente do Instituo A33

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CÉSAR DA SILVA LIMA - Matr.0280990-7**, **Secretário(a) Executivo(a) de Desenvolvimento Social do Distrito Federal substituto(a)**, em 30/05/2025, às 19:24, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Abraão Hildo de Carvalho**, **Usuário Externo**, em 02/06/2025, às 15:12, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **172303423** código CRC= **B8D3B810**.